

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 025, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 972.288,00 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
516	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	ÇÃO
UNIDADE		001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Cód. red. Dotação		Valor
409	03.	001.04.122.0006.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 4.000,00
536 03.001.		001.04.122.0006.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
912	03.	001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 4.000,00
		Subtotal	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO			
UNIDADE	UNIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Cód. red.	Dotação	Valor	
551	04.001.04.123.0008.2012.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 1.000,00	
	Subtotal	R\$ 1.000,00	

ÓRGÃO 06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA		
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
588	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.33.1.500.1001000	R\$ 2.300,00
	Subtotal	R\$ 2.300,00



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.		Dotação	Valor
640	07.0	001.10.122.0018.2031.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
642	07.0	001.10.122.0018.2031.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
672	07.0	001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 30.000,00
454	07.0	001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 14.000,00
685	07.0	001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 50.000,00
685	07.0	001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 50.000,00
686	07.0	001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.600.0000000	R\$ 30.000,00
457	07.0	001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 40.000,00
		Subtotal	R\$ 224.000,00

ÓRGÃO		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNC	IA SOCIAL	
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. red.		Dotação	Valor	
273	08.00	01.08.244.0023.2049.3.3.90.14.1.660.0000000	R\$ 2.000,00	
269 08.		01.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 30.000,00	
268	08.00	01.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 90.000,00	
264	08.00	01.08.244.0023.2049.4.4.90.52.1.500.000000	R\$ 65.600,00	
		Subtotal	R\$ 187.600,00	

ÓRGÃO 09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO			
UNIDADE	UNIDADE 001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Cód. red.		Dotação	Valor
723	09.0	001.15.452.0026.2051.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
724	09.0	001.15.452.0026.2051.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
		Subtotal	R\$ 32.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 450.000,00
320	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 480.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 – DEPTO DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

	R\$ 972.288,00	
	Subtotal	R\$ 15.388,11
337	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.93.1.571.0000000	R\$ 12.411,89
337	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 676,11
341	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 300,00
343	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Cód. red.		Dotação Valor		
423	05.001.20.606.0011.1012.4.4.90.52.1.500.0000000 R\$ 49.000,0			
423 05.		001.20.606.0011.1012.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 449.000,00	
Subtotal R\$ 498.000,00			R\$ 498.000,00	

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
431	06.001.12.361.0013.1018.4.4.90.51.1.569.0000000	R\$ 149.000,00
432	06.001.12.361.0013.1018.4.4.90.51.1.570.0000000	R\$ 199.000,00
432	06.001.12.361.0013.1019.4.4.90.52.1.570.0000000	R\$ 126.288,00
	Subtotal	R\$ 474.288,00
	TOTAL ANULADO	R\$ 972.288,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024